



Publicação Interna em 30/01/2019

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 266 de 30 de janeiro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 199, de 25 de janeiro de 2019, que constituiu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo pelo servidor **Eronildo de Jesus Souza**, Siape nº 1326073, Professor Magistério Superior, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de 04/06/2018 a 11/07/2018.

onde se lê: Processo Administrativo nº 23278.002034/2017-31;

leia-se: Processo Administrativo nº 23279.011684/2018-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 30/01/2019, às 09:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969071** e o código CRC **640B4A97**.